

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Cruz das Almas***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

ERRATA .....

### DECRETO

REPUBLICAÇÃO .....



## ERRATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS  
Secretaria Municipal de Educação



### ERRATA

#### PORTARIA Nº 14/2023, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a Lei Federal nº. 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a Lei Municipal nº 2.431/2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação (PME), o Parecer CEB/CME nº 02/2016, que aprova o Regimento Unificado das unidades escolares integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Cruz das Almas/BA e demais disposições constantes nesta Portaria e seus anexos, vem **COMUNICAR** e **ALTERAR** o Cronograma de Matrícula, nos seguintes itens:

**I- ONDE SE LÊ** na página 13 do Cronograma de Matrícula, Anexo I da Portaria:

#### *ANEXO I – CRONOGRAMA DE MATRÍCULA*

PRÉ-MATRÍCULA DIGITAL 2024	
EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE e PRÉ-ESCOLA	04 E 05 DE JANEIRO DE 2024
ENSINO FUNDAMENTAL I – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS- SÉRIES INICIAIS (Estágios 1 e 2 - 1ª a 4ª série)	08 E 09 DE JANEIRO DE 2024
ENSINO FUNDAMENTAL II – ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) MODELO CPM - GESTÃO COMPARTILHADA: CENTRO EUCACIONAL CRUZALMENSE - CEC	10 DE JANEIRO DE 2024
ENSINO FUNDAMENTAL II – ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - SÉRIES FINAIS (Estágios 3 e 4 - 5ª a 8ª série)	11 e 12 DE JANEIRO DE 2024

  

CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E ENTREGA DE DOCUMENTOS NAS UNIDADES ESCOLARES	
EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E PRÉ-ESCOLA	08 E 09 DE JANEIRO DE 2024
ENSINO FUNDAMENTAL I – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - SÉRIES INICIAIS (Estágios 1 e 2 - 1ª a 4ª série)	10 E 11 DE JANEIRO DE 2024
ENSINO FUNDAMENTAL II – ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) MODELO CPM - GESTÃO COMPARTILHADA: CENTRO EUCACIONAL CRUZALMENSE - CEC	11 E 12 DE JANEIRO DE 2024
ENSINO FUNDAMENTAL II – ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - SÉRIES FINAIS (Estágios 3 e 4 - 5ª a 8ª série)	15 e 16 DE JANEIRO DE 2024

Rua Crisógno Fernandes, 333- Centro - Cep. 44380-000- Cruz das Almas/BA  
Tel.: (75) 3621- 1980 E-mail: educacaocruz@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS  
Secretaria Municipal de Educação

**EDUCAÇÃO**  
QUE ACOLHE  
E INOVA

II – LEIA-SE:

**ANEXO I – CRONOGRAMA DE MATRÍCULA**

<b>PRÉ-MATRÍCULA DIGITAL 2024</b>	
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE e PRÉ-ESCOLA</b>	<b>08 E 09 DE JANEIRO DE 2024</b>
ENSINO FUNDAMENTAL I – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS- SÉRIES INICIAIS (Estágios 1 e 2 - 1ª a 4ª série)	08 E 09 DE JANEIRO DE 2024
ENSINO FUNDAMENTAL II – ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) MODELO CPM - GESTÃO COMPARTILHADA: CENTRO EUCACIONAL CRUZALMENSE - CEC	10 DE JANEIRO DE 2024
ENSINO FUNDAMENTAL II – ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - SÉRIES FINAIS (Estágios 3 e 4 - 5ª a 8ª série)	11 e 12 DE JANEIRO DE 2024

<b>CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E ENTREGA DE DOCUMENTOS NAS UNIDADES ESCOLARES</b>	
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E PRÉ-ESCOLA</b>	<b>10 E 11 DE JANEIRO DE 2024</b>
ENSINO FUNDAMENTAL I – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - SÉRIES INICIAIS (Estágios 1 e 2 - 1ª a 4ª série)	10 E 11 DE JANEIRO DE 2024
ENSINO FUNDAMENTAL II – ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) MODELO CPM - GESTÃO COMPARTILHADA: CENTRO EUCACIONAL CRUZALMENSE - CEC	11 E 12 DE JANEIRO DE 2024
ENSINO FUNDAMENTAL II – ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - SÉRIES FINAIS (Estágios 3 e 4 - 5ª a 8ª série)	15 e 16 DE JANEIRO DE 2024

Os demais itens da Portaria de Matrícula do ano de 2024 permanecem INALTERADOS.

Cruz das Almas BA, 02 de janeiro de 2024.

**Geisa Novaes dos Santos**  
Secretária Municipal de Educação

Rua Crisógno Fernandes, 333- Centro - Cep. 44380-000- Cruz das Almas/BA  
Tel.: (75) 3621- 1980 E-mail: educacaocruz@hotmail.com



**REPUBLICAÇÃO**



GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 400, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**“Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMMAM do Município de Cruz das Almas, na forma que indica.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam designados a seguir os integrantes de Instituições Governamentais e Instituições Não Governamentais para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMMAM - do Município de Cruz das Almas – Bahia, no Biênio 2023-2025:

**REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**I - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

Titular: KAROLINA OLIVEIRA ROCHA MONTENEGRO

Suplente: JOSÉ MÁRCIO MARQUES REBOUÇAS

**II – EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO – EMBASA**

Titular: JOSÉ LUIZ CERQUEIRA SOUZA FILHO

Suplente: BÁRBARA LOUREIRO DE SOUZA CASTRO SUERDIECK

**III - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**

Titular: MAJ. PM ALEXSANDRO ALEXANDRE DE JESUS NEVES

MESSIAS

Suplente: CAP PM SAMUEL CONCEIÇÃO DE MATOS

**IV – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Titular: PEDRO CERQUEIRA MELO

Suplente: CAMILA MOURA TEIXEIRA COSTA

**V - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA – UFRB**

Titular: SHANTI NITYA MARENGO

Suplente: MARCUS VINICIUS COSTA ALMEIDA JUNIOR

**VI - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA**

Titular: PAULO ERNESTO MEISSNER FILHO

Suplente: FRANCISCO ALISSON DA SILVA XAVIER



Prefeitura Municipal  
de Cruz das Almas  
Estado da Bahia

📍Praça Senador Temístocles, 756 - Centro  
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil  
☎ 75 3621-1310 | 🌐 [www.cruzasalmas.ba.gov.br](http://www.cruzasalmas.ba.gov.br)



**GABINETE DO PREFEITO**

**REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS**

I – Representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL)

Titular: AMADO QUEIROZ NETO

Suplente: ANA CRISTINA FREITAS PIRES

II – Representantes da Associações Comunitárias do Município

Titular: VALFREDO OLIVEIRA VELAME

Suplente: MÁRCIO NASCIMENTO DA SILVA

III – Representantes das Igrejas do Município

Titular: EVERALDO BASTOS DOS SANTOS

Suplente: ARMANDO JOSÉ COELHO FARIAS

IV - Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município

Titular: Não houve indicação

Suplente: Não houve indicação

V - Grupo Ecológico Copioba

Titular: Não houve indicação

Suplente: Não houve indicação

VI - Indústrias de Fumo do Município

Titular: Não houve indicação

Suplente: Não houve indicação

Art. 2º - Conforme art. 4º da Lei 678/98, fica designada a Senhora KAROLINA OLIVEIRA ROCHA MONTENEGRO para exercer o cargo de Presidente do o Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMMAM - do Município de Cruz das Almas – Bahia.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cruz das Almas, 05 de dezembro de 2023.

**EDNALDO JOSÉ RIBEIRO**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal  
de Cruz das Almas  
Estado da Bahia

📍Praça Senador Temístocles, 756 - Centro  
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil  
☎ 75 3621-1310 | 🌐 [www.cruzdascalmas.ba.gov.br](http://www.cruzdascalmas.ba.gov.br)